



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 434, de 05 de agosto de 2022**

**O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 367/2022, publicada no DOE em 14 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 368/2022, alterada pela Portaria nº 418/2022, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 14 e 30 de julho de 2022, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra do candidato classificado no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior, convocado por meio do Edital nº 147/2022, publicado no DOE de 30 de julho de 2022, conforme especificado abaixo:

<b>Candidato</b>	<b>Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada</b>
Willian Falcão Lopes	Validada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Reitor**